Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 28 DE SETEMBRO DE 1966

ATA Nº 318/66

AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1966, ÀS 22,30 HORAS, REUNÍU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDENCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA/ A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

E X P E D I E N T E

O SR. PRESIDENTE RESPONDENDO O PEDIDO DE INFORMAÇÃO DO VEREADOR LUIZ BRATKOWSKI, COMUNICOU AO REFERIDO VEREADOR, QUE OS DOIS PROJETO DE LEI CONSEDENDO TÍTULO DE CIDADÃO BUTIAENSE AO GENERAL JOAQUIM ALVES BASTOS E AO SR. GOVERNADOR DO ESTADO DR. ILDO MENEGHETTI, ENTRARIAM EM PAUTA, PARA A SESSÃO DO DIA 20 DE OUTUBRO PRÓXIMO VINDOURO.

O R D E M D O D I A

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁ-/ RIA O PROJETO DE LEI Nº 71, DO EXECUTIVO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 23,30 HORAS/ NO MESMO LOCAL COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 71, DO EXECUTIVO.

SÁLA DAS SESSÕES, 28 DE SETEMBRO DE 1966

José F. Leindecker

PRESIDENTE

SECRETÁRIO.-

Digitalizado com CamScanner